

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 015/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que os professores FLÁVIO ALBERTO CANTISANI DE CARVALHO, CECY RIBEIRO COSTA e ELLEN BARBOSA DE ANDRADE lotados respectivamente nos Departamentos de Construção, Transportes e Hidráulica e Saneamento, da Faculdade de Tecnologia, em petição protocolizada sob o nº 05461/85, de 29.07.85, recorreram a este Egrégio Conselho, contra a decisão do Conselho Departamental daquela Unidade, adotada em reunião do dia 23.07.85, na qual foram alteradas notas atribuídas aos alunos Franklin Ajuricaba de Freitas e Roberto Guimarães Bichara na disciplina obrigatória Estágio Supervisionado, do Curso de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a forma como se conduziu a decisão do Conselho Departamental, sem que se tenham pronunciado os professores responsáveis pela disciplina Estágio Supervisionado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instruir o processo ;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E:

I - Como medida preliminar, tornar sem efeito a decisão do Conselho Departamental, da Faculdade de Tecnologia, tomada em 23 de julho de 1985, que alterou notas atribuídas na disciplina obrigatória Estágio Supervisionado, aos alunos FRANKLIN AJURICABA DE FREITAS e ROBERTO GUIMARÃES BICHARA, do curso de Engenharia Civil.

II - Devolver o processo à Faculdade de Tecnologia, a fim

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

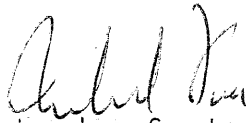
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 015/85

de que sejam ouvidos os professores recorrentes, citados no preâmbulo desta Resolução, bem como professores orientadores dos alunos em referência e os Departamentos responsáveis pela mencionada disciplina.

III - Dar ciência, imediatamente, desta decisão à Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 1985.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente